

DECRETO Nº 1.459, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processos nº SESP -PRO -2022/14291 e SESP -PRO-2022/17499;

**D E C R E T A:**

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira; administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate; administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; administrar a política estadual de inteligência de segurança pública; administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais; administrar as atividades de perícia oficial e identificação técnica; administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social; administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização; prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa; gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; administrar a política estadual sobre drogas; administrar as ações de prevenção e repressão para a erradicação do trabalho escravo no Estado de Mato Grosso e administrar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 635, de 14 de outubro de 2019, Lei nº 10.989, de 12 de novembro de 2019, Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, Lei nº 9.291, de 23 de dezembro de 2009, Lei nº 11.104, de 02 de abril de 2020, Lei nº 11.130 de 14 de maio de 2020, Lei nº 11.515, de 17 de setembro de 2021, Decreto nº 547, de 09 de maio de 2016, Decreto nº 1.153, de 22 de outubro de 2021, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 676, de 15 de outubro de 2020, Lei Complementar nº 718, de 11 de março de 2022 e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CONESP-MT
2. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN
3. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
- 3.1 Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE
- 3.1.1 Secretaria Executiva da COETRAE
4. Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT
- 4.1 Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP/MT
5. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD-MT
6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
- 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública

- 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
- 1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública
- 4. Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário
- 5. Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo
- 6. Unidade Jurídica
- 7. Comissão de Ética
- 8. Ouvidoria de Polícia
- 9. Ouvidoria Setorial
- 10. Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário
- 11. Ouvidoria Especializada do Sistema Socioeducativo
- 12. Unidade de Apoio às Ações Integradas
- 13. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância - EAD/SESP
  - 13.1 Unidade de Telecentro da SESP
- 14. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência
- 15. Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário
- 16. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo

### IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria
- 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais

### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
  - 1.1 Coordenadoria de Orçamento
    - 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
  - 1.2 Coordenadoria de Convênios
    - 1.2.1 Gerência de Convênios
    - 1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação
  - 1.3 Coordenadoria Financeira
    - 1.3.1 Gerência de Programação Financeira
    - 1.3.2 Gerência de Execução Financeira

### 1.3.3 Núcleo de Gestão de Diárias

## 2. Coordenadoria Contábil

### 2.1 Gerência de Prestação de Contas

### 2.2 Gerência de Conformidade

### 2.3 Gerência de Informações Contábeis

## 3. Gerência de Arrecadação

## 4. Superintendência de Tecnologia da Informação

### 4.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas

#### 4.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos

#### 4.1.2 Gerência de Sistemas

#### 4.1.3 Gerência de Banco de Dados

### 4.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

#### 4.2.1 Gerência de Rede Lógica

#### 4.2.2 Gerência de Suporte Técnico

#### 4.2.3 Gerência de Operações

## 5. Superintendência de Gestão de Pessoas

### 5.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

#### 5.1.1 Gerência de Saúde e Segurança

#### 5.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho

### 5.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento

### 5.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação

## 6. Superintendência Administrativa

### 6.1 Coordenadoria de Apoio Logístico

#### 6.1.1 Gerência de Serviços Gerais

#### 6.1.2 Gerência de Tarifas

### 6.2 Coordenadoria de Obras e Manutenção

#### 6.2.1 Gerência de Fiscalização

#### 6.2.2 Gerência de Planejamento de Obras

### 6.3 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

#### 6.3.1 Gerência de Arquivo

### 6.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

#### 6.4.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário

#### 6.4.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário

#### 6.4.3 Gerência de Almoxarifado

## 7. Superintendência de Aquisições e Contratos

### 7.1 Coordenadoria de Aquisições

#### 7.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

## 7.2 Coordenadoria de Contratos

### 7.2.1 Gerência de Aditivos

## 8. Superintendência de Transporte

### 8.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte

### 8.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos

### 8.3 Coordenadoria de Regularização

## VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### 1. Gabinete de Gestão Integrada

#### 1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada

### 2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

#### 2.1 Núcleo Administrativo do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

#### 2.2 Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

#### 2.3 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

### 3. Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

#### 3.1 Gerência Administrativa

#### 3.2 Gerência Técnica

#### 3.3 Coordenadoria do CIOSP Metropolitano e Interior

##### 3.3.1 Gerência CIOSP de Rondonópolis

##### 3.3.2 Gerência CIOSP de Cáceres

#### 3.4 Coordenadoria de Telecomunicações e Sistemas

##### 3.4.1 Gerência de Radiocomunicação

##### 3.4.2 Gerência de Videomonitoramento e OCR

### 4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas

#### 4.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas

#### 4.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso

### 5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas

#### 5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana

#### 5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste

#### 5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste

### 6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária

### 7. Coordenadoria da Rede Cidadã

#### 7.1 Núcleo Cuiabá

#### 7.2 Núcleo Cáceres

#### 7.3 Núcleo Nova Olímpia

#### 7.4 Núcleo Várzea Grande

#### 7.5 Núcleo Rondonópolis

### 8. Superintendência de Inteligência

## 8.1 Coordenadoria de Inteligência

### 8.1.1 Gerência de Análise

## 8.2 Coordenadoria de Contraineligência

### 8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica

### 8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência

## 8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

## 9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública

### 9.1 Coordenadoria de Estatística

#### 9.1.1 Gerência de Estatística

### 9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão

#### 9.2.1 Gerência de Georreferenciamento

## 10. Superintendência de Administração Socioeducativa

### 10.1 Núcleo da Escola Estadual de Socioeducação

### 10.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa

#### 10.2.1 Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas

### 10.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo

#### 10.3.1 Núcleo de Acompanhamento Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade

#### 10.3.2 Núcleo de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

### 10.4 Gerência Administrativa do Sistema Socioeducativo

## 11. Coordenadoria de Execução e Controle de Processos

## 12. Gerência de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social

## 13. Gerência de Gestão de Ativos

## 14. Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo

## 15. Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário

### 15.1 Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana

## 16. Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário

## 17. Superintendência de Política Penitenciária

### 17.1 Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário

### 17.2 Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes

### 17.3 Coordenadoria de Saúde Penitenciária

### 17.4 Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas

## 18. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário

## 19. Gerência de Armas e Logística Penitenciária

## 20. Coordenadoria de Inteligência Penitenciária

### 20.1 Núcleo de Análise

### 20.2 Núcleo de Contraineligência

## 21. Gerência do Grupo de Intervenção Rápida

22. Gerência de Serviços de Operações Especializadas

23. Coordenadoria de Serviços de Alimentação

23.1 Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação

24. Coordenadoria de Controle de Processos e Serviços

24.1 Gerência de Processos e Serviços

25. Gerência de Obras e Engenharia do Sistema Penitenciário

26. Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Penal de Cuiabá e Várzea

Grande

## VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível II

1.1 Diretoria dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá

1.1.1 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá

1.1.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá

1.1.3 Núcleo de Atendimento Socioeducativo

1.1.4 Núcleo de Segurança Socioeducativo

2. Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível IV

2.1 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças

2.1.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo

2.1.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo

2.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres

2.2.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo

2.2.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo

2.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis

2.3.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo

2.3.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo

2.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop

2.4.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo

2.4.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo

2.5 Gerência Regional da Casa de Semiliberdade Masculina de Lucas do Rio Verde

## REGIONAL LESTE

1. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá

1.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá

1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá

1.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá

1.4 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização de Cuiabá

2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

2.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”

2.3 Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”

3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis

3.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis

3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis

3.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis

3.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Rondonópolis

4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa

4.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa

4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa

4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa

4.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Água Boa

5. Diretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas

5.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas

5.1.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas

5.1.2 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas

5.2. Núcleo de Saúde do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas

6. Cadeias Públicas III

6.1 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças

6.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

7. Cadeias Públicas II

7.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia

7.2 Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara

7.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina

7.4 Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga

7.5 Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte

7.6 Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste

7.7 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis

7.8 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

8. Cadeias Públicas I

8.1 Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães

8.2 Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia

REGIONAL OESTE

9. Diretoria da Penitenciária Central do Estado

9.1 Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado

9.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado

9.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado

9.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado

10. Diretoria da Penitenciária de Sinop

10.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop

10.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop

10.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop

10.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Sinop

11. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória

11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres

11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres

11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis

11.4 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso

11.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína

11.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

11.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda

11.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra

11.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande

11.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo

12. Cadeias Públicas II

12.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta

12.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga

12.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis

12.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres

12.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder

12.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza

12.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro

12.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino

12.9 Diretoria da Cadeia Pública de Juara

12.10 Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste

12.11 Diretoria da Cadeia Pública de Nobres

12.12 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia

12.13 Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos

13. Cadeias Públicas I

13.1 Diretoria do Centro de Custódia da Capital

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar - PM

2. Polícia Judiciária Civil - PJC

3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM



#### 4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

### IX - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

#### 1. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT

#### 2. Fundação Nova Chance - FUNAC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos II e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3 e 6 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes nos itens 7, 8 e 9 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Art. 9º A Unidade Administrativa contida no item 12 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 10 As Unidades Administrativas constantes nos itens 13 e 14 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 11 As Unidades Administrativas constante nos itens 4, 10 e 15 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 12 As Unidades Administrativas constantes nos itens 5, 11 e 16 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.

Art. 13 As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 14 As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 15 As Unidades Administrativas constantes nos itens 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 16 As Unidades Administrativas constantes nos itens 10, 11, 12, 13 e 14 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.

Art. 17 As Unidades Administrativas constantes nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 18 A Unidade Administrativa contida no item 23 do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Art. 19 As Unidades Administrativas constantes nos itens 1 e 2 do inciso VII do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.

Art. 20 As Unidades Administrativas constantes no inciso VII das Regiões Leste e Oeste do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 21 Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 22 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exoneros os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 24 Revoga-se o Decreto nº 1.349, de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA  
NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE                                                                               | SIMBOLOGIA<br>REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|---|
| CARGO                                                                                 | FUNÇÃO                      |            |   |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA                                                            |                             |            |   |
| 1. Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CONESP-MT        |                             |            |   |
| 2. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN                                          |                             |            |   |
| - Presidente de Conselho                                                              | DGA-5                       | 1          | - |
| - Secretário Executivo de Conselho                                                    | DGA-7                       | 1          | - |
| 3. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo -<br>CEGEFETE |                             |            |   |
| 3.1 Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE                    |                             |            |   |
| 3.1.1 Secretaria Executiva da COETRAE                                                 |                             |            |   |
| - Secretário Executivo da COETRAE                                                     | DGA-8                       | 1          | - |
| 4. Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas -<br>CETRAP/MT |                             |            |   |
| 4.1 Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP/MT                |                             |            |   |
| 5. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD-MT                            |                             |            |   |
| 6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH                            |                             |            |   |
| - Assistente de Direção                                                               | DGA-10                      | -          | 1 |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR                                                             |                             |            |   |
| 1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública                              |                             |            |   |
| - Secretário                                                                          | DGA-1                       | 1          | - |
| - Assessor Técnico I                                                                  | DGA-4                       | 1          | - |

### 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Secretário Adjunto   | DGA-2 | 1 | - |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | - |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 1 | - |

### 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Secretário Adjunto    | DGA-2  | 1 | - |
| - Assistente Técnico I  | DGA-8  | 1 | - |
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 1 |

### 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência

|                         |       |   |    |
|-------------------------|-------|---|----|
| - Secretário Adjunto    | DGA-2 | 1 | -  |
| - Assistente Técnico I  | DGA-8 | 1 | -  |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 18 |

### 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Secretário Adjunto    | DGA-2  | 1 | - |
| - Assessor Técnico I    | DGA-4  | 1 | 1 |
| - Assessor Técnico II   | DGA-5  | 1 | 2 |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6  | 2 | 1 |
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 2 |

### 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Secretário Adjunto    | DGA-2  | 1 | - |
| - Assessor Executivo I  | DGA-4  | - | 1 |
| - Assistente Executivo  | DGA-8  | - | 1 |
| - Assistente Técnico II | DGA-9  | - | 2 |
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 1 |

## 1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

|                         |       |   |   |
|-------------------------|-------|---|---|
| - Secretário Adjunto    | DGA-2 | 1 | - |
| - Assessor Técnico II   | DGA-5 | - | 1 |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | 1 | - |

## NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

### 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

|                         |       |   |   |
|-------------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Unidade II   | DGA-4 | - | 1 |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6 | 2 | - |
| - Assessor Executivo II | DGA-6 | - | 2 |
| -Assistente Executivo   | DGA-8 | - | 2 |

### 2.Unidade Setorial de Controle Interno- UNISECI

|                     |       |   |   |
|---------------------|-------|---|---|
| - Gestor de UNISECI | DGA-6 | - | 1 |
|---------------------|-------|---|---|

### 3.Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Unidade II | DGA-4 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

### 4. Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Unidade II | DGA-4 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

### 5. Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Unidade IV | DGA-6 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

### 6. Unidade Jurídica

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Assessor Chefe I      | DGA-2  | 1 | - |
| - Assessor Técnico I    | DGA-4  | 2 | - |
| - Assessor Técnico II   | DGA-5  | 2 | - |
| - Assistente Técnico I  | DGA-8  | 1 | - |
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 1 |

### 7. Comissão de Ética

## 8. Ouvidoria de Polícia

|                      |       |   |   |
|----------------------|-------|---|---|
| - Ouvidor de Polícia | DGA-3 | 1 | - |
|----------------------|-------|---|---|

## 9. Ouvidoria Setorial

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Ouvidor Setorial III | DGA-6 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

## 10. Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Ouvidor Setorial IV | DGA-7 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 11. Ouvidoria Especializada do Sistema Socioeducativo

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Ouvidor Setorial IV | DGA-7 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 12. Unidade de Apoio às Ações Integradas

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Unidade II | DGA-4 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 13. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância - EAD/SESP

### 13.1 Unidade de Telecentro da SESP

## 14. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência

## 15. Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Unidade II | DGA-4 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

## 16. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo

## NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

### 1. Gabinete de Direção

|                     |       |   |   |
|---------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Gabinete | DGA-4 | 1 | - |
|---------------------|-------|---|---|

|                      |       |   |   |
|----------------------|-------|---|---|
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 2 | - |
|----------------------|-------|---|---|

### 2. Unidade de Assessoria

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Assessor Especial I | DGA-2 | 2 | - |
|-----------------------|-------|---|---|

|                      |       |   |   |
|----------------------|-------|---|---|
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 1 | - |
|----------------------|-------|---|---|

|                       |       |    |   |
|-----------------------|-------|----|---|
| - Assessor Técnico II | DGA-5 | 13 | 1 |
|-----------------------|-------|----|---|

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | - |
|------------------------|-------|---|---|

|                          |        |   |   |
|--------------------------|--------|---|---|
| - Assistente Técnico I   | DGA-8  | 8 | - |
| - Assistente Técnico II  | DGA-9  | 1 | - |
| - Assistente de Gabinete | DGA-10 | 1 | - |
| - Assistente de Direção  | DGA-10 | - | 1 |

### 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Assessor Chefe I     | DGA-2 | 1 | - |
| - Assessor Técnico II  | DGA-5 | - | 1 |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | - |

## NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

### 1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Superintendente       | DGA-4  | 1 | - |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6  | 1 | - |
| - Assistente Técnico I  | DGA-8  | 1 | - |
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 2 |

#### 1.1 Coordenadoria de Orçamento

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

##### 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

#### 1.2 Coordenadoria de Convênios

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

##### 1.2.1 Gerência de Convênios

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

##### 1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

### 1.3 Coordenadoria Financeira

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

#### 1.3.1 Gerência de Programação Financeira

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

#### 1.3.2 Gerência de Execução Financeira

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

#### 1.3.3 Núcleo de Gestão de Diárias

### 2. Coordenadoria Contábil

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

#### 2.1 Gerência de Prestação de Contas

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 1 |
|-------------------------|--------|---|---|

#### 2.2 Gerência de Conformidade

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

#### 2.3 Gerência de Informações Contábeis

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

### 3. Gerência de Arrecadação

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

### 4. Superintendência de Tecnologia da Informação

|                   |       |   |   |
|-------------------|-------|---|---|
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
|-------------------|-------|---|---|

#### 4.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

##### 4.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

##### 4.1.2 Gerência de Sistemas

|                                                                    |        |   |   |
|--------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Gerente                                                          | DGA-8  | 1 | - |
| 4.1.3 Gerência de Banco de Dados                                   |        |   |   |
| - Gerente                                                          | DGA-8  | 1 | - |
| 4.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica                    |        |   |   |
| - Coordenador                                                      | DGA-6  | 1 | - |
| 4.2.1 Gerência de Rede Lógica                                      |        |   |   |
| - Gerente                                                          | DGA-8  | 1 | - |
| 4.2.2 Gerência de Suporte Técnico                                  |        |   |   |
| - Gerente                                                          | DGA-8  | 1 | - |
| 4.2.3 Gerência de Operações                                        |        |   |   |
| - Gerente                                                          | DGA-8  | 1 | - |
| 5. Superintendência de Gestão de Pessoas                           |        |   |   |
| - Superintendente                                                  | DGA-4  | 1 | - |
| - Assistente Técnico I                                             | DGA-8  | - | 1 |
| - Assistente de Direção                                            | DGA-10 | - | 4 |
| 5.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança |        |   |   |
| - Coordenador                                                      | DGA-6  | 1 | - |
| 5.1.1 Gerência de Saúde e Segurança                                |        |   |   |
| - Gerente                                                          | DGA-8  | 1 | - |
| 5.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho              |        |   |   |
| - Gerente                                                          | DGA-8  | 1 | - |
| 5.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento                            |        |   |   |
| - Coordenador                                                      | DGA-6  | 1 | - |
| - Assistente Técnico II                                            | DGA-9  | - | 1 |



### 5.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

### 6. Superintendência Administrativa

|                   |       |   |   |
|-------------------|-------|---|---|
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
|-------------------|-------|---|---|

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 1 | - |
|------------------------|-------|---|---|

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 1 |
|-------------------------|--------|---|---|

#### 6.1 Coordenadoria de Apoio Logístico

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

##### 6.1.1 Gerência de Serviços Gerais

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

##### 6.1.2 Gerência de Tarifas

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

#### 6.2 Coordenadoria de Obras e Manutenção

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

##### 6.2.1 Gerência de Fiscalização

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

##### 6.2.2 Gerência de Planejamento de Obras

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

#### 6.3 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

##### 6.3.1 Gerência de Arquivo

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

#### 6.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

##### 6.4.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário

|                                                        |        |   |   |
|--------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Gerente                                              | DGA-8  | 1 | - |
| 6.4.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário               |        |   |   |
| - Gerente                                              | DGA-8  | 1 | - |
| 6.4.3 Gerência de Almoxarifado                         |        |   |   |
| - Gerente                                              | DGA-8  | 1 | - |
| 7. Superintendência de Aquisições e Contratos          |        |   |   |
| - Superintendente                                      | DGA-4  | 1 | - |
| - Pregoeiro                                            | DGA-5  | - | 4 |
| - Assistente Executivo                                 | DGA-8  | - | 1 |
| 7.1 Coordenadoria de Aquisições                        |        |   |   |
| - Coordenador                                          | DGA-6  | 1 | - |
| 7.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços |        |   |   |
| - Gerente                                              | DGA-8  | 1 | - |
| 7.2 Coordenadoria de Contratos                         |        |   |   |
| - Coordenador                                          | DGA-6  | 1 | - |
| 7.2.1 Gerência de Aditivos                             |        |   |   |
| - Gerente                                              | DGA-8  | 1 | - |
| 8. Superintendência de Transporte                      |        |   |   |
| - Superintendente                                      | DGA-4  | 1 | - |
| - Assistente de Direção                                | DGA-10 | - | 1 |
| 8.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte              |        |   |   |
| - Coordenador                                          | DGA-6  | 1 | - |
| 8.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos                |        |   |   |
| - Coordenador                                          | DGA-6  | 1 | - |

### 8.3 Coordenadoria de Regularização

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

### NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### 1. Gabinete de Gestão Integrada

##### 1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Coordenador           | DGA-6  | - | 1 |
| - Assistente Técnico II | DGA-9  | - | 1 |
| - Assistente de Direção | DGA-10 | - | 2 |

##### 2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

##### 2.1 Núcleo Administrativo do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

##### 2.2 Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

##### 2.3 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

#### 3. Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Superintendente     | DGA-4 | - | 1 |
| - Assessor Técnico II | DGA-5 | - | 1 |

##### 3.1 Gerência Administrativa

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|

##### 3.2 Gerência Técnica

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|

##### 3.3 Coordenadoria do CIOSP Metropolitano e Interior

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

##### 3.3.1 Gerência CIOSP de Rondonópolis

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|

##### 3.3.2 Gerência CIOSP de Cáceres

|                                                                         |       |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Gerente                                                               | DGA-8 | - | 1 |
| 3.4 Coordenadoria de Telecomunicações e Sistemas                        |       |   |   |
| - Coordenador                                                           | DGA-6 | - | 1 |
| 3.4.1 Gerência de Radiocomunicação                                      |       |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8 | - | 1 |
| 3.4.2 Gerência de Videomonitoramento e OCR                              |       |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8 | - | 1 |
| 4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas                |       |   |   |
| - Coordenador                                                           | DGA-6 | - | 1 |
| 4.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas      |       |   |   |
| 4.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso         |       |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8 | 1 | - |
| 5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas |       |   |   |
| - Coordenador                                                           | DGA-6 | - | 1 |
| - Assessor Técnico III                                                  | DGA-6 | - | 1 |
| - Assistente Técnico II                                                 | DGA-9 | 1 | - |
| 5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana                   |       |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8 | 1 | - |
| 5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste                     |       |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8 | 1 | - |
| 5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste                       |       |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8 | 1 | - |
| 6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária                        |       |   |   |
| - Coordenador                                                           | DGA-6 | - | 1 |

|                                                       |       |   |   |
|-------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Assistente Técnico I                                | DGA-8 | 2 | - |
| 7.Coordenadoria da Rede Cidadã                        |       |   |   |
| - Coordenador                                         | DGA-6 | - | 1 |
| - Assessor Técnico II                                 | DGA-5 | 1 | - |
| 7.1 Núcleo Cuiabá                                     |       |   |   |
| 7.2 Núcleo Cáceres                                    |       |   |   |
| 7.3 Núcleo Nova Olímpia                               |       |   |   |
| 7.4 Núcleo Várzea Grande                              |       |   |   |
| 7.5 Núcleo Rondonópolis                               |       |   |   |
| 8. Superintendência de Inteligência                   |       |   |   |
| - Superintendente                                     | DGA-4 | - | 1 |
| 8.1 Coordenadoria de Inteligência                     |       |   |   |
| - Coordenador                                         | DGA-6 | - | 1 |
| 8.1.1 Gerência de Análise                             |       |   |   |
| - Gerente                                             | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II                               | DGA-9 | - | 6 |
| 8.2 Coordenadoria de Contrainteligência               |       |   |   |
| - Coordenador                                         | DGA-6 | - | 1 |
| 8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica                  |       |   |   |
| - Gerente                                             | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II                               | DGA-9 | - | 3 |
| 8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência |       |   |   |
| - Gerente                                             | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II                               | DGA-9 | - | 2 |
| 8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica       |       |   |   |

|                                                             |       |   |   |
|-------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Coordenador                                               | DGA-6 | - | 1 |
| - Assistente Técnico II                                     | DGA-9 | - | 5 |
| 9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública    |       |   |   |
| - Superintendente                                           | DGA-4 | - | 1 |
| - Assistente Técnico I                                      | DGA-8 | 1 | - |
| 9.1 Coordenadoria de Estatística                            |       |   |   |
| - Coordenador                                               | DGA-6 | - | 1 |
| 9.1.1 Gerência de Estatística                               |       |   |   |
| - Gerente                                                   | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II                                     | DGA-9 | - | 2 |
| 9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão  |       |   |   |
| - Coordenador                                               | DGA-6 | - | 1 |
| 9.2.1 Gerência de Georreferenciamento                       |       |   |   |
| - Gerente                                                   | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II                                     | DGA-9 | - | 2 |
| 10. Superintendência de Administração Socioeducativa        |       |   |   |
| - Superintendente                                           | DGA-4 | - | 1 |
| - Assistente Técnico II                                     | DGA-9 | - | 1 |
| 10.1 Núcleo da Escola Estadual de Socioeducação             |       |   |   |
| 10.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa              |       |   |   |
| - Coordenador                                               | DGA-6 | - | 1 |
| 10.2.1 Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas |       |   |   |
| - Gerente                                                   | DGA-8 | - | 1 |
| 10.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo            |       |   |   |

|                                                                                                      |        |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Coordenador                                                                                        | DGA-6  | - | 1 |
| 10.3.1 Núcleo de Acompanhamento Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade    |        |   |   |
| 10.3.2 Núcleo de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto |        |   |   |
| 10.4 Gerência Administrativa do Sistema Socioeducativo                                               |        |   |   |
| - Gerente                                                                                            | DGA-8  | - | 1 |
| 11. Coordenadoria de Execução e Controle de Processos                                                |        |   |   |
| - Coordenador                                                                                        | DGA-6  | - | 1 |
| 12. Gerência de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social                                              |        |   |   |
| - Gerente                                                                                            | DGA-8  | - | 1 |
| 13. Gerência de Gestão de Ativos                                                                     |        |   |   |
| - Gerente                                                                                            | DGA-8  | - | 1 |
| 14. Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo                                  |        |   |   |
| - Gerente                                                                                            | DGA-8  | - | 1 |
| 15. Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário                                         |        |   |   |
| - Superintendente                                                                                    | DGA-4  | - | 1 |
| - Assistente de Direção                                                                              | DGA-10 | - | 1 |
| 15.1 Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana                                                    |        |   |   |
| - Gerente                                                                                            | DGA-8  | - | 1 |
| 16. Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário                                         |        |   |   |
| - Superintendente                                                                                    | DGA-4  | - | 1 |
| - Assistente de Direção                                                                              | DGA-10 | - | 1 |
| 17. Superintendência de Política Penitenciária                                                       |        |   |   |
| - Superintendente                                                                                    | DGA-4  | - | 1 |
| - Assistente de Direção                                                                              | DGA-10 | - | 3 |

#### 17.1 Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário

#### 17.2 Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes

#### 17.3 Coordenadoria de Saúde Penitenciária

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

#### 17.4 Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

#### 18. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

#### 19. Gerência de Armas e Logística Penitenciária

|            |       |   |   |
|------------|-------|---|---|
| - Gerencia | DGA-8 | - | 1 |
|------------|-------|---|---|

#### 20. Coordenadoria de Inteligência Penitenciária

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

#### 20.1 Núcleo de Análise

#### 20.2 Núcleo de Contraineligência

#### 21. Gerência do Grupo de Intervenção Rápida

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|

|                   |        |   |   |
|-------------------|--------|---|---|
| - Líder de Equipe | DGA-10 | - | 1 |
|-------------------|--------|---|---|

#### 22. Gerência de Serviços de Operações Especializadas

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|

|                   |        |   |   |
|-------------------|--------|---|---|
| - Líder de Equipe | DGA-10 | - | 1 |
|-------------------|--------|---|---|

#### 23. Coordenadoria de Serviços de Alimentação

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

#### 23.1 Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|



## 24. Coordenadoria de Controle de Processos e Serviços

|               |       |   |   |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | - | 1 |
|---------------|-------|---|---|

### 24.1 Gerência de Processos e Serviços

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Assessor Técnico II | DGA-5 | 1 | - |
|-----------------------|-------|---|---|

## 25. Gerência de Obras e Engenharia do Sistema Penitenciário

|           |       |   |   |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | - | 1 |
|-----------|-------|---|---|

## 26. Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Penal de Cuiabá e Várzea Grande

### NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

#### 1. Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível II

##### 1.1 Diretoria dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá

|              |       |   |   |
|--------------|-------|---|---|
| - Diretor II | DGA-5 | - | 1 |
|--------------|-------|---|---|

|                         |       |   |   |
|-------------------------|-------|---|---|
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 2 |
|-------------------------|-------|---|---|

|                   |        |   |   |
|-------------------|--------|---|---|
| - Líder de Equipe | DGA-10 | - | 4 |
|-------------------|--------|---|---|

##### 1.1.1 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá

|                       |       |   |   |
|-----------------------|-------|---|---|
| - Gerente Regional II | DGA-8 | - | 1 |
|-----------------------|-------|---|---|

|                   |        |   |   |
|-------------------|--------|---|---|
| - Líder de Equipe | DGA-10 | - | 4 |
|-------------------|--------|---|---|

##### 1.1.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá

|                      |       |   |   |
|----------------------|-------|---|---|
| - Gerente Regional I | DGA-7 | - | 1 |
|----------------------|-------|---|---|

|                   |        |   |   |
|-------------------|--------|---|---|
| - Líder de Equipe | DGA-10 | - | 4 |
|-------------------|--------|---|---|

##### 1.1.3 Núcleo de Atendimento Socioeducativo

##### 1.1.4 Núcleo de Segurança Socioeducativo

#### 2. Centros de Atendimento Socioeducativo - Nível IV

##### 2.1 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças

|                                                                                         |        |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Gerente Regional II                                                                   | DGA-8  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                       | DGA-10 | - | 4 |
| 2.1.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo                                              |        |   |   |
| 2.1.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo                                                |        |   |   |
| 2.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres      |        |   |   |
| - Gerente Regional II                                                                   | DGA-8  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                       | DGA-10 | - | 4 |
| 2.2.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo                                              |        |   |   |
| 2.2.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo                                                |        |   |   |
| 2.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis |        |   |   |
| - Gerente Regional II                                                                   | DGA-8  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                       | DGA-10 | - | 4 |
| 2.3.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo                                              |        |   |   |
| 2.3.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo                                                |        |   |   |
| 2.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop        |        |   |   |
| - Gerente Regional II                                                                   | DGA-8  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                       | DGA-10 | - | 4 |
| 2.4.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo                                              |        |   |   |
| 2.4.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo                                                |        |   |   |
| 2.5 Gerência da Casa de Semiliberdade Masculina de Lucas do Rio Verde                   |        |   |   |
| - Gerente Regional II                                                                   | DGA-8  | - | 1 |

## REGIONAL LESTE

### 1. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá

|                                                                                                 |        |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Penitenciária II                                                                   | DGA-5  | - | 1 |
| 1.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá                                         |        |   |   |
| - Subdiretor de Penitenciária II                                                                | DGA-7  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                               | DGA-10 | - | 4 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                                                     | DGA-10 | - | 1 |
| 1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá             |        |   |   |
| - Gerente                                                                                       | DGA-8  | - | 1 |
| 1.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá                               |        |   |   |
| - Gerente                                                                                       | DGA-8  | - | 1 |
| 1.4 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização de Cuiabá                                      |        |   |   |
| 2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"                                 |        |   |   |
| - Diretor de Penitenciária II                                                                   | DGA-5  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                               | DGA-10 | - | 1 |
| 2.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"                             |        |   |   |
| - Subdiretor de Penitenciária II                                                                | DGA-7  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                               | DGA-10 | - | 4 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                                                     | DGA-10 | - | 1 |
| 2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May" |        |   |   |
| - Gerente                                                                                       | DGA-8  | - | 1 |
| 2.3 Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"                          |        |   |   |
| 3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis                                                   |        |   |   |
| - Diretor de Penitenciária I                                                                    | DGA-4  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                                               | DGA-10 | - | 1 |
| 3.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis                                               |        |   |   |

|                                                                               |        |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Subdiretor de Penitenciária I                                               | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                             | DGA-10 | - | 4 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                                   | DGA-10 | - | 1 |
| 3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis |        |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8  | - | 1 |
| 3.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis                   |        |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8  | - | 1 |
| 3.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Rondonópolis                          |        |   |   |
| 4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa                                     |        |   |   |
| - Diretor de Penitenciária II                                                 | DGA-5  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                             | DGA-10 | - | 1 |
| 4.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa                                 |        |   |   |
| - Subdiretor de Penitenciária II                                              | DGA-7  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                             | DGA-10 | - | 4 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                                   | DGA-10 | - | 1 |
| 4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa     |        |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8  | - | 1 |
| 4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa                       |        |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8  | - | 1 |
| 4.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Água Boa                              |        |   |   |
| 5. Diretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas     |        |   |   |
| - Diretor II                                                                  | DGA-5  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                             | DGA-10 | - | 1 |
| 5.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas |        |   |   |
| - Subdiretor de Penitenciária II                                              | DGA-7  | - | 1 |

|                                                                                                             |        |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Líder de Equipe                                                                                           | DGA-10 | - | 8 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                                                                 | DGA-10 | - | 1 |
| 5.1.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas |        |   |   |
| - Gerente                                                                                                   | DGA-8  | - | 1 |
| 5.1.2 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas                   |        |   |   |
| - Gerente                                                                                                   | DGA-8  | - | 1 |
| 5.2 Núcleo de Saúde do complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas                                          |        |   |   |
| 6. Cadeias Públicas III                                                                                     |        |   |   |
| 6.1 Diretoria de Cadeia Pública de Barra do Garças                                                          |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia III                                                                                     | DGA-6  | - | 1 |
| 6.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras                                                        |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia III                                                                                     | DGA-6  | - | 1 |
| 7. Cadeias Públicas II                                                                                      |        |   |   |
| 7.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia                                                            |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia II                                                                                      | DGA-7  | - | 1 |
| 7.2 Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara                                                                  |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia II                                                                                      | DGA-7  | - | 1 |
| 7.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina                                                  |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia II                                                                                      | DGA-7  | - | 1 |
| 7.4 Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga                                                              |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia II                                                                                      | DGA-7  | - | 1 |
| 7.5 Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte                                                    |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia II                                                                                      | DGA-7  | - | 1 |
| 7.6 Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste                                                       |        |   |   |

|                                                                                 |        |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Cadeia II                                                          | DGA-7  | - | 1 |
| 7.7 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis                        |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia II                                                          | DGA-7  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                               | DGA-10 | - | 2 |
| 7.8 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica                                    |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia II                                                          | DGA-7  | - | 1 |
| 8. Cadeias Públicas I                                                           |        |   |   |
| 8.1 Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães                        |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia I                                                           | DGA-8  | - | 1 |
| 8.2 Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia                        |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia I                                                           | DGA-8  | - | 1 |
| REGIONAL OESTE                                                                  |        |   |   |
| 9. Diretoria da Penitenciária Central do Estado                                 |        |   |   |
| - Diretor de Penitenciária I                                                    | DGA-4  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                               | DGA-10 | - | 1 |
| 9.1 Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado                             |        |   |   |
| - Subdiretor de Penitenciária I                                                 | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                               | DGA-10 | - | 4 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                                     | DGA-10 | - | 1 |
| 9.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado |        |   |   |
| - Gerente                                                                       | DGA-8  | - | 1 |
| 9.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado                   |        |   |   |
| - Gerente                                                                       | DGA-8  | - | 1 |
| 9.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado                          |        |   |   |
| 10. Diretoria da Penitenciária de Sinop                                         |        |   |   |

|                                                                         |        |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Penitenciária II                                           | DGA-5  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                       | DGA-10 | - | 1 |
| 10.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop                             |        |   |   |
| - Subdiretor de Penitenciária II                                        | DGA-7  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                       | DGA-10 | - | 4 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                             | DGA-10 | - | 1 |
| 10.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop |        |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8  | - | 1 |
| 10.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop                   |        |   |   |
| - Gerente                                                               | DGA-8  | - | 1 |
| 10.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Sinop                          |        |   |   |
| 11. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória               |        |   |   |
| 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres                     |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia III                                                 | DGA-6  | - | 1 |
| 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres                             |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia III                                                 | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe                                                       | DGA-10 | - | 2 |
| 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis               |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia III                                                 | DGA-6  | - | 1 |
| 11.4 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso                             |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia III                                                 | DGA-6  | - | 1 |
| 11.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína                |        |   |   |
| - Diretor de Cadeia III                                                 | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança                             | DGA-10 | - | 1 |

#### 11.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

|                                             |        |   |   |
|---------------------------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Cadeia III                     | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança | DGA-10 | - | 1 |

#### 11.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda

|                                             |        |   |   |
|---------------------------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Cadeia III                     | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança | DGA-10 | - | 1 |

#### 11.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra

|                                             |        |   |   |
|---------------------------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Cadeia III                     | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança | DGA-10 | - | 1 |

#### 11.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Cadeia III | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe       | DGA-10 | - | 2 |

#### 11.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo

|                         |        |   |   |
|-------------------------|--------|---|---|
| - Diretor de Cadeia III | DGA-6  | - | 1 |
| - Líder de Equipe       | DGA-10 | - | 1 |

#### 12. Cadeias Públicas II

##### 12.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Diretor de Cadeia II | DGA-7 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

##### 12.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Diretor de Cadeia II | DGA-7 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

##### 12.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Diretor de Cadeia II | DGA-7 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

##### 12.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres

|                        |       |   |   |
|------------------------|-------|---|---|
| - Diretor de Cadeia II | DGA-7 | - | 1 |
|------------------------|-------|---|---|

##### 12.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder



|                                                           |       |     |   |
|-----------------------------------------------------------|-------|-----|---|
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza               |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro              |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino            |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.9 Diretoria da Cadeia Pública de Juara                 |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.10 Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol DOeste      |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.11 Diretoria da Cadeia Pública de Nobres               |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.12 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 12.13 Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos    |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia II                                    | DGA-7 | -   | 1 |
| 13. Cadeias Públicas I                                    |       |     |   |
| 13.1 Diretoria do Centro de Custódia da Capital           |       |     |   |
| - Diretor de Cadeia I                                     | DGA-8 | -   | 1 |
| SUBTOTAL                                                  | 130   | 303 |   |
| TOTAL                                                     | 433   |     |   |

## ANEXO II

### QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

|               |              |
|---------------|--------------|
| SIMBOLOGIA    | CARGO FUNÇÃO |
| REMUNERATÓRIA |              |

|          |     |     |
|----------|-----|-----|
| DGA-1    | 1   | 0   |
| DGA-2    | 10  | 0   |
| DGA-3    | 1   | 0   |
| DGA-4    | 14  | 16  |
| DGA-5    | 19  | 16  |
| DGA-6    | 26  | 43  |
| DGA-7    | 1   | 29  |
| DGA-8    | 54  | 45  |
| DGA-9    | 3   | 45  |
| DGA-10   | 1   | 109 |
| SUBTOTAL | 130 | 303 |
| TOTAL    | 433 |     |

ANEXO III

GRATIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO/CAPACIDADE

| UNIDADE                                          | LOTAÇÃO/CAPACIDADE               | CARGO/FUNÇÃO             | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------|
| Centro de Detenção Provisória e Cadeias Públicas | Menor ou igual a 53 reeducandos  | Diretor de Cadeia I      | DGA-8      |
| De 54 a 199 reeducandos                          | Diretor de Cadeia II             | DGA-7                    |            |
| Acima de 200 reeducandos                         | Diretor de Cadeia III            | DGA-6                    |            |
| Penitenciária I                                  | Acima de 1000 reeducandos        | Diretor Penitenciário I  | DGA-4      |
| Subdiretor Penitenciário I                       | DGA-6                            |                          |            |
| Penitenciária II                                 | Menor ou igual a 999 reeducandos | Diretor Penitenciário II | DGA-5      |
| Subdiretor Penitenciário II                      | DGA-7                            |                          |            |

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)